



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 09/2000

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo às petições constantes dos Processos nºs:

33.051/2000-TJ, formulada pelo Juiz de Direito Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, da Comarca vinculada de UMIRIM;

33.171/2000-TJ, formulada pelo Juiz Substituto Dr. Marcelo Roseno de Oliveira, respondendo pela Comarca de SÃO GONÇALO DO AMARANTE;

24.818/2000-TJ, formulada pela Juíza de Direito Dra. Valéria Carneiro Sousa dos Santos, da Comarca de JAGUARIBARA;

27.207/2000-TJ, formulada pelo Juiz Substituto Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, da Comarca de SOLONÓPOLE;

RESOLVE :

Art. 1º - **Dispensar** FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA FERREIRA das funções de **Juiz de Paz da Comarca de UMIRIM**.

Art. 2º - **Designar** MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA, como **TITULAR**, e ROSÂNIA MARIA DOS SANTOS, na **suplência**, para presidir, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do **DISTRITO DE UMARITUBA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**.

Art. 3º - **Designar** OSMAR PEIXOTO DE ALMEIDA FILHO, como **TITULAR**, e DANIEL JAMES SENA CAVALCANTE, na **suplência**, para presidir, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do **DISTRITO DE POÇO CUMPRIDO DA COMARCA DE JAGUARIBARA**.

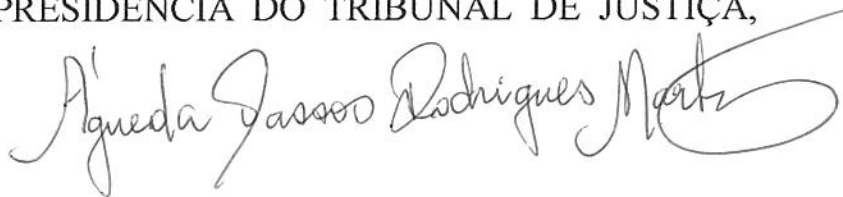
Art. 4º - Dispensar IVANILDO JOSÉ DA SILVEIRA das funções de Suplente de Juiz de Paz da Comarca de SOLONÓPOLE, designando para substituí-lo MAURÍCIO MOREIRA DE SOUSA.

Art. 5º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 6º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
aos 10 de julho de 2000

A handwritten signature in black ink, reading 'Águeda Passos Rodrigues Martins', with a large, stylized flourish at the end.

Desembargadora Águeda Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA